



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata 030/2023

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sede do CME a presidente, Maria Aparecida Reyer, o senhor Doutor Rodrigo Ahlert Weirich, Defensor Público e a secretária Lillian Maria Xavier Machado, a fim de tratar sobre a matrícula de alunos encaminhados pela Defensoria Pública nas escolas privadas de Educação Infantil do Rio Grande. A presidente disse que o CME tem, entre seus representantes, a Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, a qual alega que há crianças direcionadas pela Defensoria Pública para escolas irregulares de Educação Infantil. O senhor Rodrigo relatou que a Defensoria, quando procurada por familiares, entra com uma ação exigindo que o Município que forneça uma vaga em uma das escolas próximas à residência do aluno e, se for o caso, forneça também o transporte. Caso o Município não ofereça a vaga, é solicitado o bloqueio das contas públicas para compra de vagas em uma escola privada. Ressaltou que o interesse da Defensoria é que não seja necessário tomar essas medidas e, sim que haja vagas disponíveis para todos, inclusive ressaltou que a Defensoria ajuizou uma Ação Civil Pública com esse intuito. A presidente disse que há casos de crianças sendo encaminhadas para compra de vagas pelo Município por escolas sem autorização de funcionamento. O defensor Público disse que são exigidos três orçamentos das famílias para encaminhar a criança para uma delas. A seguir, a presidente repassou ao senhor Rodrigo a listagem das escolas particulares autorizadas pelo CME até a presente data, destacando que algumas delas são conveniadas com o Município. O senhor Rodrigo manifestou sua preocupação com a falta de vagas no Município para a Educação Infantil e disse não se recordar, em sua gestão que iniciou há pouco tempo, nenhuma compra de vagas em escola privada. A presidente disse que existem quatro escolas de Educação Infantil no município que aguardam inauguração. O Defensor disse que não é de sua incumbência determinar a abertura de escolas, mas a falta de vagas é uma questão importante. A presidente relatou que muitas escolas se credenciam junto ao CME e não mais retornam para dar andamento ao processo de autorização. A presidente explicou sobre a legislação do CME para a Educação Infantil, ressaltando o número de alunos por professor, a necessidade de profissionais qualificados, atendentes e monitores e a documentação exigida. O senhor Rodrigo agradeceu o convite e os esclarecimentos e a presidente colocou-se à disposição para o que for necessário. Encerrada a pauta, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.